



**RESOLUÇÃO Nº 10.224, DE 2025 - DOEAL/MT 20.06.2025.**

Autor: Mesa Diretora

**Concede licença para tratamento de saúde ao Deputado  
Júlio Campos.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida ao Deputado Júlio Campos licença de um dia para tratamento de saúde, a partir do dia 18 de junho de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de junho de 2025.

Dep. Max Russi - Presidente  
Dep. Dr. João - 1º Secretário  
Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***